

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Sr. Luiz Henrique Mandetta

Ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), Sr. Robson Santos da Silva

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, Sr. Paulo Teixeira

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, Sr. Nilto Tatto

Ao Excelentíssimo Senhor Procurador da República, 5º Ofício Cível - PR/AM, Sr. Fernando Merloto Soave

Ao Excelentíssimo Senhor Procurador da República, Coordenador da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, Sr. Antônio Carlos Alpino Bigonha

Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde do Estado do Amazonas, Sr. Rodrigo Tobias de Souza Lima

À Excelentíssima Senhora Presidenta da Fundação de Vigilância de Saúde do Estado do Amazonas – FVS, Sra. Rosemary Costa Pinto

À Excelentíssima Senhora Tatiana Schor, Secretária Executiva de CTI/NIFFAM – Núcleo para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira do Estado do Amazonas (Niffam)

Assunto: Pedido de providências urgentes para enfrentamento e prevenção à epidemia do Coronavírus no Alto Rio Negro, Amazonas

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Considerando que o Estado do Amazonas decretou situação de emergência na saúde pública, em razão da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV), nos termos do Decreto n.º 42.061, de 16 de março de 2020;

Considerando que o Município de São Gabriel da Cachoeira decretou situação de emergência na Saúde Pública, nos termos do Decreto n.º 003, de 18 de março de 2020;

Considerando a Reunião do Fórum Interinstitucional de Políticas Públicas realizado, na data de 19 de março de 2020, na cidade de São Gabriel da Cachoeira, onde foram tratados assuntos referentes ao Plano de Contingência do Covid-19, com a presença e participação dos departamentos e setores da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN), do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI/RN), do Instituto Federal do Amazonas (IFAM), do Instituto Socioambiental (ISA), do Hospital de Guarnição (HgU) de São Gabriel da Cachoeira, do Exército Brasileiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), da Diocese de São Gabriel da Cachoeira, da Câmara Municipal (Vereadores) e de Líderes Comunitários Indígenas, em que ficou constatado que:

1. a capacidade de atender pacientes graves no Hospital de Guarnição é muito pequena; não existem condições adequadas para fazer o

Cecília Martins

isolamento de pacientes com caso confirmado de coronavírus; bem como não existe Unidade de Tratamento Intensivo – UTI no referido hospital;

2. a escassez de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) de higiene necessários à prevenção como máscaras cirúrgica descartável, máscara N95, óculos, avental, álcool gel 70% entre outros recomendados pelo MS, para proteção de profissionais de saúde, pacientes e contatos;

3. a identificação que alguns estabelecimentos locais já estão cobrando preços abusivos para a venda de álcool em gel 70%.

4. a escassez de EPIs aos funcionários que trabalham na área de saúde;

Em face das particularidades da região do Médio e Alto rio Negro (noroeste do Amazonas, fronteira com a Colômbia e Venezuela), cuja população é constituída em mais de 90% por pessoas indígenas (23 etnias), com acesso as comunidades e postos de saúde em área indígena predominantemente/exclusivamente por transporte fluvial ou aéreo, de longa duração; além do fato de SGC ficar a distante 850 KM de Manaus;

Nós, representantes do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), instituído por meio do Decreto nº 003, de 18 de março de 2020, solicitamos, **com a MÁXIMA URGÊNCIA**, que sejam adotadas, como medidas de enfrentamento e prevenção para conter a disseminação do Coronavírus no município de São Gabriel da Cachoeira, as seguintes providências:

1) A imediata disponibilização de 1.500 kits de testes rápidos a serem distribuídos no município de São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos, e sua continua provisão nas próximas semanas, considerando:

- a. a vulnerabilidade social e econômica, e o perfil epidemiológico com comorbidades dos povos indígenas que habitam a área urbana e rural da região;
- b. A necessidade urgente de prevenir a entrada do Coronavírus nas comunidades indígenas;
- c. A necessidade de manter as equipes de saúde atuando, mas com a atenção necessária para evitar que estes transmitam o Coronavírus;
- d. Da necessidade de diminuir o tempo de permanência dos indígenas no centro urbano de SCG, e por isso, primordial agilidade na identificação ou descarte de casos confirmados e de seus contatos, para as adequadas medidas de isolamento;
- e. A falta de recursos para tratamento de casos graves e portanto da necessidade de agilidade para a remoção dos pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave;

2) Aquisição e disponibilização de materiais de higienização, especificamente álcool gel, luvas, máscaras e/ou outros insumos essenciais aos cuidados de prevenção frente à ameaça de contágio do Coronavírus;

At Cecília Martins

3) Instalação de um Hospital de Campanha na cidade de São Gabriel da Cachoeira/Am, devidamente equipado, com Unidade de Tratamento Intensivo e respiradores, bem como a disponibilidade de pessoal técnico habilitado no tratamento de casos de suspeitos e portadores do Coronavírus, durante todo o período que a necessidade de enfrentamento da pandemia do COVID-19 persistir na região aqui em referência;

4) No caso de testes a serem realizados na cidade de Manaus, providenciar o transporte de forma célere do material coletado para análise dos casos suspeitos de contaminação com Coronavírus. E, devido ao demorado tempo de transporte dos exames, a possibilidade de envio dos materiais dos contatos dos casos suspeitos, antes de sua confirmação, para caso haja confirmação o teste dos contatos seja realizado prontamente. Essas medidas são fundamentais para garantia das medidas de isolamento necessárias

5) Instalação imediata de barreiras sanitárias permanentes nos portos em localidades que dão origem ao percurso de acesso ao município de São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel e Barcelos.

6) Apoio do Exército brasileiro nos Pelotões de Fronteira para fazer os testes rápidos e para o transporte dos pacientes graves para onde houver disponibilidade de leitos de UTI.

7) Considerando o Informe Técnico no. 03 da Sesai, de 23 de março de 2020, também necessitamos de estoque do medicamento Oseltamivir para tratamento dos pacientes identificados com grupos de risco;

8) Conforme Ofício no. 91/ SESAI/MS solicitação a antecipação da campanha de vacinação contra a Influenza na população indígena sob responsabilidade do DSEI ARN.

9) também apontamos a necessidade de ampliação de melhorias nas redes de comunicação virtual para efetiva qualificação dos profissionais de saúde a partir das orientações do MS de ênfase na educação à distância, e para o treinamento dos Agentes Indígenas de Saúde, que encontram-se em área indígena;

10) viabilizar recursos extras para o DSEI RN para garantir o transporte em caso de necessidade de remoção dos casos graves e para alojamento e alimentação dos indígenas residentes em comunidades em trânsito na cidade (pacientes, acompanhantes e contatos) que precisarão ficar na sede do município quando suspeitos ou confirmados de Coronavírus e que não possam retornar para suas comunidade.

Ressalta-se que tais medidas devem ser tomadas com a extrema urgência, considerando que a Região do Rio Negro contabiliza a presença de cerca de 45 mil indígenas, cuja vulnerabilidade social e econômica agravam o risco de contaminação da doença.

Por fim, a comunidade de São Gabriel demonstra preocupação com a chegada da embarcação "Lady Luiza", na tarde de ontem (23/03/2020), com cerca de 400

Cecília Martins

peças com origem de Manaus, podendo ser foco de disseminação do Coronavírus entre a população de São Gabriel da Cachoeira, razão pela qual requeremos a imediata disponibilização de testes rápidos para essa população que está vindo de Manaus.

N. Termos,
P. Deferimento.

São Gabriel da Cachoeira/Am, 23 de março de 2020.

Os requerentes, representantes institucionais:

Nº	INSTITUIÇÃO REPRESENTADA	ASSINATURA	TELEFONE
1	Manuelton Bourzo FOLCO	Manuelton	97 984061078
2	ISA	[Assinatura]	(97) 9841133028
3	Prefeitura / PGM	[Assinatura]	(92) 98301-3642
4	SEMMA / DMSGC	[Assinatura]	(92) 981764824
5	Prefeitura / RCM - (Quorad)	[Assinatura]	97-98431-3127
6	SEMIPA / DMSGC	[Assinatura]	(97) 984218006
7	Secult / DMSGC	[Assinatura]	(97) 984142886
8	Olivaldo S. Santos	[Assinatura]	(97) 996125759
9	União Santo Antônio de Jesus	[Assinatura]	(97) 99141-6445
10	União de Mulheres	[Assinatura]	(92) 999234938
11	[Assinatura]	[Assinatura]	(97) 99193208
12	Carlos Savio dos Santos	[Assinatura]	(97) 991634380
13	Valmir de Souza Inf.	[Assinatura]	(07) 991585318
14	Alessandra Coelho	[Assinatura]	(92) 981231090
15	CRDO DA 2ª BIA Tur. S1	[Assinatura]	(92) 991168886
16	Leulva Livradel Martins	(5/6/2020)	
17	Hev SAC	[Assinatura]	(81) 981339292
18			(97) 984093000
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			